



PREFEITURA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

DECRETO Nº 147/2018.

Morro do Chapéu do Piauí(PI), 27 de abril de 2018.

“Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Poder Executivo, no dia que especifica.

O Prefeito Municipal do Morro do Chapéu do Piauí(PI), no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a proximidade com o dia do trabalhador, comemorado no dia 1º de maio (terça-feira),

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **ponto facultativo**, aos servidores municipais, o próximo dia **30 de abril de 2018, em todos os órgãos da Administração Pública Municipal, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o órgão competente .**

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto em vigor nesta data, sendo dada por publicado com sua fixação no quadro de divulgações dos atos da Administração e na forma da Lei, devendo também ser publicado no DOM.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (27/04/2018).

Dê-se Ciência , Publique-se e Cumpra-se.


Marcos Henrique Fortes Rebêlo
Prefeito Municipal